



## ERRATA Nº 02

O Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Concurso Público de Edital nº 003/2023, conforme a seguir:

**Art. 01º** – Retifica-se, no “Anexo IV – Cronograma do Concurso Público Edital nº 003/2023”, o item 12.1, conforme a seguir:

12.1	Envio da documentação da Prova de Títulos – enviar conforme orientação do site e/ou do item 6.11.6 e subitens desse Edital.	06 até 08/02/2024 até às 22 h
------	---	-------------------------------

**Art. 02º** – Exclui-se, no “Anexo IV – Cronograma do Concurso Público Edital nº 003/2023”, o item 12.1, conforme a seguir:

12.1	<del>Envio documentação da Prova de Títulos – enviar eletronicamente através do login do candidato – orientação no site, conforme Item 6.11 do Edital.</del>	06 até 08/02/2024 até às 22 h
------	--	-------------------------------

**Art. 03º** - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

São Sebastião do Oeste/MG, 05 de dezembro de 2023.

**Belarmino Luciano Leite**  
**Prefeito Municipal**